



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06316654000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 10:40:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**
CNPJ: **06.316.654/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07168382000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 10:40:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**
CNPJ: **07.168.382/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Processo Administrativo nº 55/2021

Pregão Eletrônico nº 33/2021.

Objeto: Aquisição de mudas de palmeira imperial, ipê branco e grama esmeralda para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021, o qual tem por objeto aquisição de mudas de palmeira imperial, ipê branco e grama esmeralda para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição dos objetos do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 03 (três) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para verificação dos aspectos de oportunidade e conveniência para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 28 de julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 33/2021**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 29/07/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 33/2021**, destinado a aquisição de mudas de palmeira imperial, ypê branco e grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, CNPJ n.º 06.316.654/0001-05, num valor de **R\$ 9.615,00** (nove mil, seiscentos e quinze reais) e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, CNPJ n.º 07.168.382/0001-06, num valor de **R\$ 11.942,00** (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 – SRP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 30/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n.º 04.355.394/0001-51, num valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, CNPJ n.º 05.912.018/0001-83, num valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais), **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 12.014.370/0001-67, num valor de **R\$ 1.506,97** (um mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos), **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, CNPJ n.º 32.743.242/0001-61, num valor de **R\$ 1.558,70** (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, num valor de **R\$ 1.803,60** (um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 33/2021**, destinado a aquisição de mudas de palmeira imperial, ypê branco e grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, CNPJ n.º 06.316.654/0001-05, num valor de **R\$ 9.615,00** (nove mil, seiscentos e quinze reais) e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, CNPJ n.º 07.168.382/0001-06, num valor de **R\$ 11.942,00** (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O Prefeito Municipal do Município de Nova Santa Bárbara - PR, FAZ SABER que a Classificação Final do Chamamento Público nº 1/2021 para o credenciamento de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista, é a seguinte:

CLASSIFICADOS:

ITEM 1 - ENFERMEIRO PADRÃO	
Empresa Credenciada	Profissional
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ nº 22.025.842/0001-30	Martel Furtoso de Silva

ITEM 2 - FISIOTERAPEUTA	
Empresa Credenciada	Profissional
CAMILA CRISTINA SUTIL LTDA CNPJ nº 42.020.601/0001-06	Camila Cristina Sutil
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ nº 22.025.842/0001-30	Robson de Oliveira Ponce

ITEM 3 - NUTRICIONISTA	
Empresa Credenciada	Profissional
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ nº 22.025.842/0001-30	Jonathan da Silva Galassi

ITEM 4 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Empresa Credenciada	Profissional
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ nº 22.025.842/0001-30	Wallace Felipe Rodrigues Cecilio
A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA CNPJ nº 22.025.842/0001-30	Maria José Cosmo Rodrigues Santana

RELAÇÃO DE ESPERA	
ITEM 1 - ENFERMEIRO PADRÃO	
Empresa Credenciada	Profissional
JULIA MARIA RIBEIRO CORREIA DE MELLO ENFERMAGEM CNPJ nº 42.436.842/0001-30	Julia Maria Ribeiro Correia de Mello

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

OBJETO: Credenciamento de Loteiros Públicos Oficiais. **INSCRIÇÃO:** De 20 de julho a 11 de agosto de 2021, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro. **EDITAL:** O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.
Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
Pollyny Simere Sotto
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 034/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

REF: CREDENCIAMENTO Nº 1/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA, inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30, com sede na Rua Claudio Ferreira da Costa, 209 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de técnico de enfermagem, enfermeiro padrão, fisioterapeuta e nutricionista. **VALOR:** R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, ou seja, até 29/02/2022. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

REF: CREDENCIAMENTO Nº 1/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CAMILA CRISTINA SUTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.020.601/0001-06, com sede na Rua Pedro Ferreira da Costa, 470 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de fisioterapeuta. **VALOR:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, ou seja, até 29/02/2022. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa ANKY NASCIMENTOS 0745929991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.309.427/0001-00, com endereço à Rua Miguel Maschi, 469 - CEP: 83190000 - Bairro: Centro, Tijucas do Sul/PR. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 2.510,00 (dois mil, seiscientos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.055.875/0001-50, com endereço à Rua Engenheiro Faria Lima, 1011 - CEP: 87500000 - Bairro: Centro, Francisco Alves/PR. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa M N COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.055.875/0001-50, com endereço à Rua Engenheiro Faria Lima, 1011 - CEP: 87500000 - Bairro: Centro, Francisco Alves/PR. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 2.364,70 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.619.837/0001-50, com endereço à Avenida Sabará, 62 - CEP: 35701079 - Bairro: São Vicente, Sete Lagoas/MG. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 2.549,90 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.556.473/0001-17, com endereço à Avenida Rua Barbosa, 567 - CEP: 17800000 - Bairro: Parque São Carlos, Draçana/SP. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

REF: Pregão Eletrônico Nº 26/2021PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, com endereço à Avenida Comendador Luiz Meneghetti, 585 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Bandeirantes/PR. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. **VALOR:** R\$ 2.925,67 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 01/10/2021. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 20202380004. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/08/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
Ao(s) 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2021, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: ANKY NASCIMENTOS 0745929991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.309.427/0001-00, com endereço à Rua Miguel Maschi, 469 - CEP: 83190000 - Bairro: Centro, Tijucas do Sul/PR. **VALOR:** R\$ 2.399,90 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **ALIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 31.314.486/0001-55, num valor de R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais); M N COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.055.875/0001-50, num valor de R\$ 2.364,70 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 39.619.837/0001-50, num valor de R\$ 2.925,67 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos); NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 36.556.473/0001-17, num valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); e P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51, num valor de R\$ 2.925,67 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. **Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.**
Claudemir Valério - Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - SRP
Ao(s) 23 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2021, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-07, num valor de R\$ 1.506,97 (um mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos); CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 32.743.242/0001-61, num valor de R\$ 1.558,70 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, num valor de R\$ 1.803,60 (um mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos). **Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.**
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - SRP
Ao(s) 02 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 32/2021, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de 01 (um) vacilo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: SSBARCAR VEICULOS LTDA, CNPJ nº 35.445.821/0001-16, num valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.**
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Ao(s) 29 (vinte e nove) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico Nº 33/2021, destinado a aquisição de mudas de palmeira imperial, ypb branco e grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Gerência de Empregos, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, CNPJ nº 06.316.654/0001-05, num valor de R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais); e VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, CNPJ nº 07.168.382/0001-06, num valor de R\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. **Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.**
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 30/04/2021 a 29/04/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61
Rua Maria Olímpia Jardim, 370-A - CEP: 87309195 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT 004 - Lote 004	1831	Aminofilina 100 mg, caixa com 500 comprimidos CATMAT BR0297511	hipobol	CX	10,00	33,3	333,00	
LOT 012 - Lote 012	8633	Ceftriaxona Sódica 1 grama, pó para solução injetável com 100 ampolas de 10 ml, com 50 frascos (V) caixa com 50 frascos - ampolas + 50 ampolas de solução injetável com 10ml. CATMAT BR045899	bochim	CX	20,00	519,50	10.390,00	
LOT 047 - Lote 047	8484	FTOMEDONADINA 10 mg/ml, solução injetável caixa com 50 ampolas de 1ml. CATMATBR0292399	crystal	CX	5,00	84,25	506,50	
LOT 067 - Lote 067	8559	Paracetamol de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos CATMAT BR0327859	adv farm	CX	4,00	125,00	500,00	
LOT 068 - Lote 068	4793	Polidocilona 350mg/ml, solução concentrada, uso tópico, frasco com 12ml CATMAT BR0313592	afiana	FR	8,00	23,43	187,44	
TOTAL							11.116,24	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 30/04/2021 a 29/04/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ sob nº. 75.014.167/0001-00
Rua Ambrósio Compiani, 2247 - CEP: 80250150 - Bairro: Água Verde/ Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT 028 - Lote 028	8991	Colocefalol + Vitamina D3, 1gota + 200UI de vitamina D3 injetável, em frasco com 20ml. CATMAT BR0438093	Mercolina	ML	60,00	44,40	2.664,00	
TOTAL							2.664,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 30/04/2021 a 29/04/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob nº. 28.093.678/0001-85
Rua Genúino Piacentini, 59 - CEP: 85600220 - Bairro: Santa Terézinha, Pato Branco/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT 066 - Lote 066	8558	Metformina 400 mg, tableta com 30 comprimidos CATMAT BR0268159	E M S 102350498 0061	CX	40,00	30,00	1.200,00	
LOT 072 - Lote 072	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHÊS 30x30 mg, em 30 ENVELOPES CATMAT BR039530	E M S 102350983 0069	CX	6,00	70,00	420,00	
LOT 074 - Lote 074	4542	TOPIRAMATO DE 100MG, comprimido com 60 comprimidos CATMAT BR0273551	E M S 102350753 0294	CX	20,00	19,40	388,00	
TOTAL							2.008,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 03/05/2021 a 02/05/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ sob nº. 37.516.984/0001-61
Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOT 001 - Lote 001	7761	Carne de frango, filadino, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	JAGUAR	KG	570,00	11,22	6.385,40	
LOT 001 - Lote 001	7773	Carne de porco - Bistaca	RAINHA	KG	70,00	18,30	1.281,00	
LOT 001 - Lote 001	7756	Carne de porco - patinho sem ossos e couro, Embalada, devidamente identificada com etiquetas identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	RAINHA	KG	2.760,00	18,10	49.856,00	
LOT 001 - Lote 001	4348	Queijo de leite de frango (Drumet)	MARINGÁ	KG	2.580,00	10,44	26.726,40	
LOT 001 - Lote 001	7135	Fermento biológico embalagem 500 g. Fabricação recente	TAJUAJARA	UN	45,00	17,00	765,00	
LOT 001 - Lote 001	8206	Iogurte com polpa de frutas (Sabor coco e morango, 540g; Baniúga com 6 unidades. Contém glúten).	UNI BABY	UN	80,00	5,25	315,00	
LOT 001 - Lote 001	763	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, frito em panela ou outra parte de suíno suado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de salidade, parvalho e larvas. FATIADO	PEPERI	KG	180,00	31,00	4.980,00	
LOT 001 - Lote 001	4369	Queijo Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prens						

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 5 - Lote 001	722 Carne bovina (moleza 2%) Limpas, sem nervos, sem tendões, sem aponeuroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual Federal ou Municipal, Embalagem, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	ZAC	KG	2.840,00	32,40	93.616,00
LOTE: 001 8 - Lote 001	7780 Carne bovina em bile congelada. Carne de primeira toada mole. Provenientes de machos bovinos, safios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a apuragem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalagem de vidro, congelada. Embalagem em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	D MILLE	KG	770,00	30,90	23.793,00
LOTE: 001 7 - Lote 001	7759 Carne bovina em tira congelada. Carne de primeira toada mole. Provenientes de machos bovinos, safios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a apuragem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalagem de vidro, congelada, em cada pacote. Embalagem em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	D MILLE	KG	1.080,00	27,00	29.160,00
TOTAL						192.797,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 03/08/2021 a 02/02/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFITEARIA
 CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02
 Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 Casa - CEP: 86255-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 2 - Lote 001	7747 Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de branca. Cobertura de chantilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	ANA ELITA	KG	165,00	29,80	4.917,00
LOTE: 001 3 - Lote 001	7190 Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	ANA ELITA	KG	180,00	31,00	5.580,00
LOTE: 001 12 - Lote 001	7764 CHOCOTONE 400 a 500g	ANA ELITA	UN	870,00	8,70	7.569,00
LOTE: 001 25 - Lote 001	4362 Mini Croissant (saigado)	ANA ELITA	KG	115,00	37,50	4.312,50
LOTE: 001 26 - Lote 001	4363 Mini Pão francês 25 gramas (leite)	ANA ELITA	KG	950,00	9,70	9.215,00
LOTE: 001 27 - Lote 001	5639 Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas. Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas	ANA ELITA	CX	150,00	7,50	1.125,00
LOTE: 001 28 - Lote 001	704 Pão francês 50 gramas	ANA ELITA	KG	5.500,00	9,70	53.352,00
TOTAL						86.710,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2021 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
VALIDADE DA ATA: De 03/08/2021 a 02/02/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ALEXANDRE SEXTAT BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
 CNPJ sob nº. 16.573.174/0001-00
 Avenida Benjamin Giavarina, 1097 - CEP: 86210-000 - Bairro: Jardim Maria Julia, Jataizinho-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 13 - Lote 001	724 Coxas e sobre coxas de frango	MARINGA	KG	1.340,00	7,40	9.916,00
LOTE: 001 17 - Lote 001	698 Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	MARINGA	KG	85,00	7,40	629,00
LOTE: 001 19 - Lote 001	5262 Ingrediente integral sabor morango. Ingredientes: Leite integral, preparado de morango, morango em pedacinhos, frutas, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmin e conservante sorbato de potássio, leite em pó integral, fermentos lácticos e misturas de estabilizantes e essências (concentrado proteico de leite e soro de leite, amido modificado, essências pectina cúbica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	CAMPO VIVO	LT	1.060,00	3,25	3.445,00

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 4357 - Lote 001	Linguiça calabresa defumada. Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas. Calabresa e presa, extrato de corante fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452), realçador de sabor glutamato monossódico (INS21), perfumantes: Extrato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, corantes: Nitrato de sódio (INS250) e nitrito de sódio (INS251) e corante natural carmin (INS120).	AMPLON A	KG	300,00	23,20	7.424,00
LOTE: 001 4358 - Lote 001	Linguiça, tipo toscana. Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, em umidade não pagética; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saço de polietileno.	NOBRE	KG	1.340,00	17,28	23.155,20
LOTE: 001 7164 - Lote 001	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gorduras trans, e no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com tampa e papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter estampilhada os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote de 500 gramas	DORIANA	UN	1.850,00	5,28	9.712,50
LOTE: 001 8380 - Lote 001	Margarina SEM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gorduras trans, e no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com tampa e papel alumínio entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter estampilhada os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote de 500 gramas	DORIANA	PT	300,00	4,95	1.485,00
LOTE: 001 711 - Lote 001	Pato de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produção e embalagem em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	MARINGA	KG	2.535,00	9,50	24.082,50
LOTE: 001 4372 - Lote 001	Toucinho defumado, tipo bacon. Livre de salicilos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que apresentem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	NOBRE	KG	300,00	28,50	8.550,00
TOTAL						88.399,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 68/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2021 a 01/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: PHOHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº. 04.355.394/0001-51
 Rua José Ferreira Barros, 89 - CEP: 81030320 - Bairro: Vila Fanny, Curitiba-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 017 - Lote 017	8541 Clonidina de clonidina 0,200 mg. CATMAT BR0272042	Alexis	CPR	300,00	0,31	93,00
TOTAL						93,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 69/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2021 a 01/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-93
 Rua Brasilia, 184 - CEP: 83413176 - Bairro: Mauá, Colombo-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 012 1 - Lote 012	8537 Clotapram 20 mg CATMAT BR0272903	Clotapram (R) (R)	CPR	6.000,00	0,15	900,00
TOTAL						900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2021 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2021 a 01/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ sob nº. 12.014.370/0001-67
 Rua Marechal Deodoro, 177 - CEP: 85507520 - Bairro: Cristo Rei, Pato Branco-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	8533 Bromoprida 4mg/ml, solução oral gástrica. Frasco com 20 ml. CATMAT BR0269566	Maril	FR	300,00	1,249	374,97
LOTE: 028 - Lote 028	7134 DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml. CATMAT BR0355147	Santisa	AMP	400,00	0,94	376,00
LOTE: 033 - Lote 033	8552 Estrogênio conjugado 0,625 mg. CATMAT BR0271434	Mabra	CPR	840,00	0,90	756,00
TOTAL						1.506,97

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2021 a 01/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 CNPJ sob nº. 52.743.242/0001-61
 Rua Maria Olímpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 009 - Lote 009	2726 Carbamazepina 400mg, liberação controlada CATMAT BR027457 CATMAT BR0272457	Teuto	CPR	2.600,00	5,995	1.558,70
TOTAL						1.558,70

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 72/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 02/08/2021 a 01/08/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98
 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220410 - Bairro: Parolin, Curitiba-PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	9899 Cianocobalamina 5mg + piridoxina 100mg + Tiamina 100mg CATMAT BR0270913	Nexiv	CPR	1.000,00	1,67	1.603,00
TOTAL						1.603,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 73/2021 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2021 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE: De 03/08/2021 a 02/02/2022.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
 CNPJ sob nº. 35.445.821/0001-16
 Rua Anselminas, nº 103 - Centro, na cidade de Arapongas - PR - CEP: 86700-055
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8062 VEÍCULO COM MOTOR NO MÍNIMO 1.0. Ano e modelo 2021/2022. Potência mínima de 66 cv. combustível Flex (gás álcool) - Pressão mínima 113 (kg/cm²) - Pneus mínimo 170 (13) - Cor branco, Airbag motorista e passageiro - Freios ABS - Porta malas Mínimo 215 L, 4 (quatro) portas - Loteção 5 passageiros - Ar condicionado - Direção hidráulica ou elétrica - Apóio de cabeça no banco traseiro pelo menos dois - Cinto de segurança diâmetro de 3 pontos com regulagem de altura - Cinto de segurança traseiro, mínimo os laterais rebatíveis e três pontos - Tapetes de borracha. Garantia de no mínimo 01 ano (livre de quilômetros). Contendo todos os equipamentos de segurança previstos no Código Brasileiro de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. O primeiro emplacamento deverá ser feito no nome do município, onde os custos serão por conta da empresa vencedora. O veículo deverá ser entregue aduado, conforme modelo a ser fornecido.		UN	1,00	51.800,00	51.800,00
TOTAL						51.800,00

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
 A Comissão de Licitação constituída comarca aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	BARBOZA E LEITE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 33.518.975/0001-65	R\$1.989.602,78
02	AL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM CNPJ: 38.926.840/0001-04	R\$1.993.784,36

Santa Cecília do Pavão, 02 de agosto de 2021.

Silvia Fernanda Nunes - PRESIDENTE COMISSÃO.
 Fábio Cezar Albino Kurki MEMBRO DE APOIO.
 Marcos Vinícius Duarte - MEMBRO DE APOIO.

DECRETO Nº 1.921/2021

SÚMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edmar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:
 Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Santa Cecília do Pavão no dia 18 de agosto de 2021 a partir das 08:00 horas no recinto Sallão de Festas da Associação Atlética do Banco do Brasil, sito à Rua Marechal Floriano, nº. 1011, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Parágrafo Único: a XIII Conferência Municipal de Assistência Social estará sob responsabilidade e coordenação da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de agosto de 2021.
 Edmar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

ATO CONJUNTO 001/2021 CMAS/PMSCP

Dispõe sobre Convocação da XIII Conferência de Assistência Social de Santa Cecília do Pavão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília do Pavão - CMAS, e a Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PMSCP, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência de Assistência Social com o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A conferência irá realizar-se no dia 18 de Agosto de 2021 as 08:00 horas no Recinto Sallão de Festas de Associação Atlética do Banco do Brasil, sito à Rua Marechal Floriano, nº. 1011.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Santa Cecília do Pavão, 03 de Agosto de 2021.

Adriana Ferreira de Mello - Presidente do CMAS
 Edmar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, CNPJ n° 06.316.654/0001-05, num valor de **R\$ 9.615,00** (nove mil, seiscentos e quinze reais) e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, CNPJ n° 07.168.382/0001-06, num valor de **R\$ 11.942,00** (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 33/2021**.

Nova Santa Bárbara, 30/07/2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 42/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE GRAMA ESMERALDA.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 33/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.316.654/0001-05, com endereço à Rua Alceu Correia de Moraes, 280 - CEP: 18213110 - Bairro: Jd Marcia, Itapetininga/SP, neste ato representada pelo **Sr. José Alberto Dias da Costa Junior**, inscrito no CPF sob n.º 297.247.528-36, RG n.º 34.247.300-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 33/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** mudas de grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 33/2021 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9018	Grama esmeralda.	Paisagem Esmeralda	MTS	1.500,00	6,41	9.615,00
TOTAL								9.615,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste contrato deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Rivas, S/N – Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N.º 33/2021** - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de 20 de julho de 2021.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1350	05.002.18.541.0170.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR:2972475283
 Assinado de forma digital por
 JOSE ALBERTO DIAS DA
 COSTA JUNIOR:29724752836
 Dados: 2021.08.10 17:00:00
 -03'00'

6

José Alberto Dias da Costa Junior

José Alberto Dias da Costa Junior – Contratada



Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Contrato nº 43/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL E YPÊ BRANCO.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 33/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.168.382/0001-06, com endereço à Avenida Heitor de Alencar Furtado, S/N - CEP: 87710000 - Bairro: São Jorge, Paranavaí/PR, neste ato representada pelo **Sr. João Batista Meurer Junior**, inscrito no CPF sob n.º. 049.103.559-44, RG n.º 9.469.597-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 33/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** mudas de palmeira imperial e ypê branco, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 33/2021 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	9016	Muda de palmeiras imperial com aproximadamente 05 (cinco) metros de altura.	JM PALMEIRA	UN	25,00	449,00	11.225,00
Lote 003	1	9017	Mudas de ypê branco, com aproximadamente 02 (dois) metros de altura.	JM ARVORE	UN	30,00	23,90	717,00
TOTAL								11.942,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deste contrato deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, sito a Rua Interventor Manoel Rivas, S/N – Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Contratante isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N.º 33/2021** - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de 20 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1350	05.002.18.541.0170.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

VIVEIRO DE
MUDAS MEURER
LTDA:07168382
000106

Assinado de forma
digital por VIVEIRO DE
MUDAS MEURER
LTDA:07168382000106
Dados: 2021.08.02
14:26:39 -03'00'

João Batista Meurer Junior

Viveiro de Mudas Meurer Ltda – Contratada



Odilon Silvestre

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Responsável pelo acompanhamento do contrato

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 na cidade de Nova Santa Bárbara – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Claudemir Valério, portador da cédula de identidade RG nº 4.039.382-0 PR e do CPF nº 563.691.409-10, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo, Nº 80, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 10.307,90 ao Convênio original, a ser repassado em 02 parcelas de R\$ 5.153,95, depositadas até o dia 05 dos meses de setembro e dezembro, sendo a primeira em setembro e dezembro/2021 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 09 de Agosto de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020.

REF.: Pregão Presencial n.º 9/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.469.404/0001-30, com sede na Avenida Candido de Abreu, 776 - Sala 1703, Andar 17, Cond. World Businnes Ed - CEP: 80530000 - Bairro: Centro Cívico, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até 21/08/2021.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.316.654/0001-05, com endereço à Rua Alceu Correia de Moraes, 280 - CEP: 18213110 - Bairro: Jd Marcia, Itapetininga/SP.

OBJETO: Aquisição de mudas de grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/09/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.168.382/0001-06, com endereço à Avenida Heitor de Alencar Furtado, S/N - CEP: 87710000 - Bairro: São Jorge, Paranavaí/PR.

OBJETO: Aquisição de mudas de palmeira imperial e ypê branco, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**VALOR:** R\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/09/2021.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 02/08/2021.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 31/2021**, destinado a contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preços, sendo ela: **WATTIS REDE DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA EIRELI**, CNPJ nº 04.239.168/0001-05, num valor de **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2020 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2020 – PMNSB****OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 05/11/2020 a 04/11/2021.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.665.084/0001-04

Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 89062100 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 019 - Lote 019	1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	própria bloco	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	214	Bloco de receiptuários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	própria bloco	UN	800,00	4,00	3.200,00
LOTE: 027 - Lote 027	1	217	Bloco de receiptuários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	própria bloco	UN	500,00	2,80	1.400,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	própria nota	CX	40,00	154,00	6.160,00
TOTAL								11.260,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 59/2020 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2020 – PMNSB****OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais.**VALIDADE DA ATA:** De 05/11/2020 a 04/11/2021.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI

CNPJ sob nº. 04.238.031/0001-36

Avenida Curitiba, 3333 - CEP: 83260000 - Bairro: Sertãozinho, Matinhos/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal dos contratos n° 42 e 43/2021 - Mudas

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

2 de agosto de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:20

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Seguem anexos cópias dos contratos n° 42 e 43/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 33/2021, firmados com as empresas **JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.316.654/0001-05 e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.168.382/0001-06, cujo objeto é a aquisição de mudas de palmeira imperial, ypê branco e grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

2 anexos **43 2021 -Contrato Pregão 33 2021 - Viveiro de Mudas.pdf**
82K **42 2021 -Contrato Pregão 33 2021 - José Alberto.pdf**
81K

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

"DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que o Senhor SEBASTIÃO VIDOTI foi condenado por infração ao artigo 317 do Código Penal, nos autos de n. 0000269-81.2017.8.16.0047, com trânsito em julgado em 04 de junho de 2021;

Considerando o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no sentido de que em caso de condenação criminal contra Vereador, transitada em julgado, basta a ciência do Presidente da Câmara de Vereadores que tem a obrigação de declarar a extinção do mandato parlamentar;

Considerando que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL entende que se trata de ato vinculado do Poder Legislativo Municipal, que deverá obrigatoriamente aplicar os efeitos do artigo 15, inciso III, da Constituição da República, independentemente de qualquer deliberação política, a exemplo do que consta no julgamento do RE 179.502;

Considerando que o artigo 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira dispõe que o Vereador perderá o mandato quando perder ou tiver suspensos seus direitos políticos;

Considerando que o artigo 9º do Decreto-Lei n. 201/67 dispõe que extingue o mandato do Vereador, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato eletivo do Vereador SEBASTIÃO VIDOTI, eleito no último pleito eleitoral de 2020, empossado em janeiro do presente ano.

Art. 2º Determino a convocação do respectivo suplente do Vereador SEBASTIÃO VIDOTI, para que, querendo, assumo o mandato, na forma da Lei.

Art. 3º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

São Sebastião da Amoreira, 12 de agosto de 2021.

Handwritten signature of José Armando Cuiçino Neto

JOSÉ ARMANDO CUIÇINO NETO

Presidente

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 53/2021

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA

Contratada.: INGA DIGITAL LTDA

Valor.: 26.172,00 (vinte e seis mil cento e setenta e dois reais)

Vigência.: Início: 07/07/2021 Término: 07/07/2022

Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2021

Recursos.: Dotação:

Objeto.: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de importação de base, implantação, manutenção, treinamento e suporte de sistemas informatizados de Gestão da Assistência Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência

Nova América da Colina, 7 de Julho de 2021

Divulgação de resultado de credenciamento ATA 002 DA CHAMADA PÚBLICA Nº14/2021

PROCESSO Nº 103/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO, torna público aos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº14/2021, que trata do recebimento de documentação sobre o contrato de pessoal por tempo determinado, de 16 vagas excedente de MOTORISTA, até que se faça o concurso público ou período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses para atendimento ao Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação. Foi declarada credência a proponente abaixo relacionada com a seguinte ordem:

MOTORISTA - PORTADOR DA CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NOMES, PONTOS. Rows for candidates 2 and 3.

MOTORISTA PORTADOR DA CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NOMES, PONTOS, Nota Final Critério de Desempate. Rows for candidates 9, 10, 11, 12, and 13.

Fica aberto prazo recursal nos moldes do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme condições do Edital.

Nova América da Colina 11 de agosto de 2021

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Claudinei Rogatti

Membro Da Comissão

NATÁLIA SIVIERO

Membro Da Comissão

Divulgação de resultado de credenciamento ATA 002 DA CHAMADA PÚBLICA Nº15/2021

PROCESSO Nº 104/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDECIMENTO, torna público aos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº15/2021, que trata do recebimento de documentação sobre o contrato de pessoal por tempo determinado, de 02 vagas excedente de OPERADOR DE MAQUINAS, até que se faça o concurso público ou período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses para atendimento ao Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Foi declarada credência a proponente abaixo relacionada com a seguinte ordem:

MOTORISTA PORTADOR DA CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, NOMES, PONTOS. Row for candidate 2.

Fica aberto prazo recursal nos moldes do Art. 109 da Lei 8.666/93, conforme condições do Edital.

Nova América da Colina 12 de agosto de 2021

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Claudinei Rogatti

Membro Da Comissão

NATÁLIA SIVIERO

Membro Da Comissão

Aviso de licitação Leilão Nº 1/2021

O Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Torna Público, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 08/09/2021 às 10:00 horas, no portal www.lbielleos.com.br, o edital estará disponível também no site da prefeitura www.novaamericadacolina.pr.gov.br link licitações. A LB Leilões disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Brasil, nº 456, -centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.lbielleos.com.br

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA. Rua Dr. Aloysio de Barros Torres, 442 - Centro. CNPJ-77.424.745/0001-02. Fone (043) 3552-1810 - Fax (043) 3552-1810. CEP - 86310-000 NOVA FÁTIMA - PARANÁ. Email.: saaeenovafatima@gmail.

Extrato de Contrato nº 015/2021

Processo Administrativo nº 027/2021

Dispensa de Licitação nº 019/2021

Assinatura em: 11 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, sito a rua Dr. Aloysio de Barros Torres, nº 442, inscrito no CNPJ nº 77.424.745/0001-02, neste ato representado pelo senhor Angélio Rafael Felício, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.308.146-8 SSP/PR e CPF nº 598.534.338-15. CONTRATADO: VISTA - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., com sede na Rua Pettit Carneiro, nº 1122 - sala 104 - Água Verde - CEP: 80.530-000, Curitiba - Paraná, inscrito no CNPJ nº 10.448.411/0001-06, inscrição Estadual nº Isento, inscrição Municipal nº 555020-9, neste ato representado pelo senhor REGIS APARECIDO QUANI, inscrito no CPF nº 004.888.799-78, RG nº 5.736.958-5, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

Table with 6 columns: ITEM, QTDE, UN, DESCRIÇÃO, VALOR PROPOSTO R\$, VALOR UNITARIO PROPOSTO R\$. Rows for items 1 through 9, including categories like Contabilidade Pública, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Sistemas de Transparência, and Sistemas de Frotas.

DA JUSTIFICATIVA: Considero ser essencial ter o sistema para as áreas de contabilidade, financeiro, recursos humanos e controle de licitação.

Parágrafo Primeiro - Se faz necessário a celebração do presente contrato para o pleno funcionamento das áreas de contabilidade, financeiro, recursos humanos, bem como a atuarquia como um todo para atendimento ao cliente, compras e todos os tipos de pagamentos.

VALOR: R\$ O valor total do presente contrato é de com o valor de R\$ 15.344,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro).

PRazo DE EXECUÇÃO: - Até 10 de dezembro de 2021.

PRazo DE VIGÊNCIA: - Até 10 de dezembro de 2021.

FORO: - Comarca de Nova Fátima Paraná.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Decreto Nº 3.199 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº. 3.195/2021 e dá outras providências.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as medidas restritivas poderão ser revistas a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 28 de agosto de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº. 3.195/2021.

Art. 2º Fica permitida a prática esportiva recreativa no Município de Congonhinhas, desde que somente com a participação de municípios locais, sendo vedada a realização de eventos e competições esportivas.

Art. 3º Fica revogado o § 5º, do artigo 20, do Decreto Municipal nº. 3.017/2020, ficando permitida a participação de crianças menores de 12 anos em cultos, missas e outras liturgias religiosas.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo poder municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal

Assinado em nome digital por JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, CPF: 04209982920, Data: 2021.08.13 11:44:42

Douglas Danilo Barreto da Silva Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957 OAB/PR nº. 74.746

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Câmara Municipal de Congonhinhas PR, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da lei 8666/93, declara como dispensada a licitação, conforme procedimento de Dispensa nº005/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para o veículo oficial Fiat Uno Mile Year 1.0 Fire Flex Economy - 5 Pass - Placa AVA-4037 da Câmara Municipal de Congonhinhas - PR.

Valor: R\$1.148,14 (um mil, cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Informa ainda que a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, situada à Av. Rio Branco, nº1489, Campos Eliseos, São Paulo SP, CEP 01.205-001, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 está apta à prestação do serviço por ser a empresa que apresentou a proposta com menor preço e documentação de acordo com a legislação vigente.

Baseado no artigo 24 da lei 8666/93, firma o presente.

Congonhinhas PR, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 58/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO PÓS COVID E OUTROS, NÃO CONTEMPLADO PELA REMÚNE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 13/08/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item.

IO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/08/2021, por meio do Portal COMPRASNET através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 273.112,11 (duzentos e setenta e três mil, cento e doze reais e onze centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/08/2021.

Pollyny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.316.654/0001-05, com endereço à Rua Alceu Correia de Moraes, 280 - CEP: 18213110 - Bairro: Jd Marcia, Itapetininga/SP.

OBJETO: Aquisição de mudas de grama esmeralda, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 9.615,00 (nove mil, seiscentos e quinze reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/09/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DE ASSINATURA Contrato: 02/08/2021.



BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro Cornélio Procópio - Paraná

(43) 3524-1303

(43) 98828-9714

bjfinanceiro@onda.com.br

jornalacideregional.com.br

Diretor Proprietário

Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora

Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a



TEMPO
Cornélio Procópio

+21°C

Sáb Dom Seg Ter

+27° +30° +30° +35°

A CIDADÃO REGIONAL[®]

Ano 15 - Edição nº 2072

DIRETOR: Breno Jordão - Fone (43) 3524-1303 - site: www.jornalacidaderegional.com.br

Em Centenário do Sul, governador entrega casas populares e libera R\$ 3,15 milhões em recursos

Moradias receberam R\$ 1,8 milhão de investimento do Governo do Estado por meio de um financiamento internacional junto ao BID. Recursos foram usados para subsidiar todos os custos dos imóveis, repassados sem custo a famílias em situação de vulnerabilidade social.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta sexta-feira (13) as chaves de 30 novas moradias a famílias de Centenário do Sul. Com um investimento de R\$ 1,8 milhão do Governo do Estado para subsidiar os custos das unidades, elas serão repassadas gratuitamente a pessoas que vivem em condições precárias na cidade, na região Norte do Paraná.

"Nós estamos muito felizes em poder rodar o Paraná entregando essas casas. Esse é um programa que tem um olhar para as famílias mais humildes, que sempre sonharam em ter uma casa e agora têm a oportunidade de poder ter seu lar", afirmou o governador.

O projeto do empreendimento foi elaborado pela Cohapar, responsável também pela fiscalização da obra e liberação dos recursos à construtora, contratada por licitação pelo critério de menor preço.

A participação estadual teve ainda a articulação da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) na obtenção dos recursos mediante um financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), além de serviços de infraestrutura da Copel e Sanepar sem custo aos moradores.

O Conjunto Habitacional Ibicatu possui casas com plantas padrão de 32 metros quadrados e unidades de 49 metros quadrados adaptadas para pessoas com deficiência. Elas são compostas por dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço externa e permitem ampliações pelos futuros moradores.

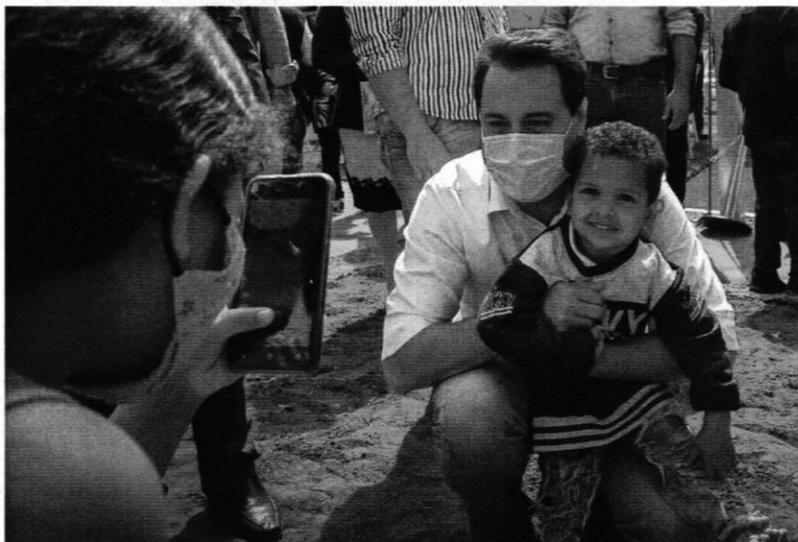
Ana Paula Vieira Dias de Souza é uma das beneficiadas pelo programa. Dona de casa, ela e sua família - composta pelo marido e dois filhos - deixam de morar no terreno da sogra para ter sua casa própria.

Para ela, é o início de uma vida nova. "É uma sensação muito boa a de ter sua casa própria. A gente não vai pagar aluguel, não vai morar de favor. É uma conquista que estamos tendo para sempre na vida. Estamos muito felizes por esse momento", conta.

Já Vera Lucia dos Santos é vendedora de verduras e vive de aluguel há cinco anos. Ela vai se mudar para a nova casa com o filho João Vítor, de 18 anos, estudante, e comemora seu novo lar.

"Pra mim foi um sonho. A assistente social chegou em casa um dia cedo, fazia frio e estava chovendo. Ela me deu um vaso e disse que era um presente para a casa nova. Chorei muito, fiquei muito emocionada, e estou muito feliz por mim e por todas essas pessoas que vão morar ao meu redor", relata.

CONTRAPARTIDAS - A área onde o conjunto habitacional foi construído foi doada pela prefeitura de Centenário do Sul. A administração municipal também fez obras de drenagem e construção de galeria de águas pluviais e promoveu reuniões periódicas com as famílias selecionadas como forma de



viabilização do projeto.

O prefeito de Centenário do Sul, Junior Tavian, ressaltou que o conjunto habitacional é uma grande conquista para o município. "Quem recebe essas casas hoje são pessoas em situação de vulnerabilidade que, agora, estarão próximas ao centro da cidade. Esse local é o mais nobre do município, com uma creche ao lado, o fórum a 50 metros e a avenida principal a 200 metros. Essas pessoas passam a viver integradas à sociedade", destacou.

Os beneficiários foram escolhidos entre pessoas que já são acompanhadas por programas assistenciais do município e do Governo do Estado no âmbito do programa Nossa Gente Paraná. O objetivo é atender as famílias mais necessitadas e que não

possuem condições financeiras de adquirir uma casa própria sozinhas.

"Nossos programas de habitação são pensados para paranaenses de todas as classes e de todas as idades, com várias formas de atendimento - como esse, que são casas para famílias em vulnerabilidade que ganham a moradia. É o Paraná realizando o sonho da casa própria", explica Jorge Lange, presidente da Cohapar.

RECURSOS - Na ocasião, o governador também assinou a liberação de R\$ 3,15 milhões para o município. Os recursos, viabilizados pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (Sedu), serão destinados ao investimento na área industrial e na compra de maquinário.

"Esses maquinários vão ajudar muito no serviço da área rural, atraindo desenvolvimento para o município. Também traremos muita pavimentação, com dezenas de ruas que vão ganhar asfalto e calçadas, com acessibilidade e sinalização, melhorando a qualidade de vida dos moradores de Centenário do Sul", pontuou João Carlos Ortega, secretário da pasta.

O aporte vai auxiliar o desenvolvimento da economia do município. Sua principal atividade é a agropecuária, com predomínio do cultivo de cana-de-açúcar e da pecuária de corte. A cidade possui cerca de 13 mil habitantes e tem área de 393 quilômetros quadrados, localizada no Vale do Paranapanema.

INVESTIMENTOS - Além de Centenário do Sul, famílias de Flórida e Itaguajé também receberam casas do Governo do Estado nesta semana. Nos últimos dois anos e meio, 696 famílias paranaenses puderam realizar o sonho da casa própria sem pagar nada por isso. Com as 756 unidades ainda em construção, os investimentos somam R\$ 108 milhões no período.

PRESENCAS - Estiveram no evento o secretário estadual de Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara; a deputada federal Luisa Canziani; os deputados estaduais Soldado Adriano José, Cobra Repórter, Tiago Amaral e Alexandre Curi; o coordenador da Construtora Casacchi, Rodolfo Lourenço; a vice-prefeita de Centenário do Sul, Sueli Casteluzzi Vechiatto; o presidente da Câmara de Vereadores do município, Rubisnei Aparecido da Silva; além de prefeitos, vereadores e outras autoridades da região.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

- Estado do Paraná -

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA – ME CNPJ: 15.358.601/0001-48

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA

AR.P	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITIVO
34/2020	Toalha de rosto lisa 100% algodão, dimensões mínimas de 70x45cm	300	300

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado o valor perante tabela de aditivo DATA: 13/08/2021

DECRETO Nº. 1.925/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETARIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0023.2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014000000	13	DIÁRIAS - PESSOAL	000	R\$5.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.001		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
04.121.0024.2013		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
319011000000	52	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$20.000,00
319013000000	53	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$4.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2057.6067		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339039000000	219	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$10.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SAANEAMENTO		
319011000000	163	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$170.000,00
319013000000	164	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$40.000,00
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
0303000000	339	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R\$388,89
0390000000	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1019	R\$9.911,11
		AL SUPLEMENTADO		R\$259.300,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
339091000000	43	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 100.000,00
449091000000	42	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 19.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.364.0040.2083		TRANSPORTE UNIVERSITARIO		
339036000000	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 10.000,00
07.005		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
12.361.0001.2031		MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
339032000000	155	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 30.000,00
12.365.0003.2134		MERENDA ESCOLAR - INFANTIL		
339032000000	156	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 40.000,00
08.001		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0008.2061		CORONAVIRUS COVID-19		
339032000000	340	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1019	R\$ 10.000,00
339036000000	341	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1019	R\$ 100,00
449092000000	343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1019	R\$ 100,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6091		PROGRAMA NOVA CASA		
339030000000	200	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
339032000000	202	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 5.000,00
03.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0031.2140		MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DO IDOSO		
339032000000	273	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	R\$ 5.000,00
339036000000	275	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 10.000,00
15		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
15.001		DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0001.2035		MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTE E LAZER		
339039000000	326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 10.000,00
		TOTAL ANULACAO		R\$ 259.300,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de agosto de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.926/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 192.409,94 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS RODVIARIOS		
15.452.0023.1006		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	80	MATERIAL DE CONSUMO	510	R\$ 1.497,44
15.452.0023.2022		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339030000000	82	MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 47,23
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0003.2136		MANUTENCAO FUNDEB - INFANTIL		
319011000000	130	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 37.000,00
319013000000	131	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 12.237,24
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0001.2026		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
319011000000	146	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 25.500,00
319013000000	147	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 5.372,01
12.365.0003.2135		TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
319011000000	150	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 25.500,00
319013000000	151	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 5.300,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.2143		PROGRAMA FEAS PPAS		
339030000000	244	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 18.594,95
11		SECRETARIA DE SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.001		DIVISAO DA SEGURANCA, EMPREGO E DEFESA CIVIL		
11.334.0020.6093		PROGRAMA LINHA DO EMPREGO		
339039000000	286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 61.361,07
		TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 192.409,94

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia.	R\$ 1.497,44
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública. Art. 149-A, CF.	R\$ 47,23
	R\$ 61.672,01
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 101 - FUNDEB 70%	R\$ 49.237,24
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 768 - FEAS PPAS	R\$ 18.594,95
Superávit Financeiro Exercício 2020 - Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 61.361,07
TOTAL	R\$ 192.409,94

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de agosto de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

- Estado do Paraná -

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

126

OBJETO: CREDENCIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO COM RECURSOS DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA. INSCRIÇÃO: ATÉ 16H00M DE 31/08/2021.

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – RUA PAPA JOÃO XXIII, 1086 – CENTRO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3265-8300 OU licitacao@amoreira.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital completo estará disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br a partir do dia 16/08/2021. São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2021.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SCFV E SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, COM PÚBLICO IDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, devido à alteração da sua forma, de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e no site www.amoreira.pr.gov.br. São Sebastião da Amoreira, 13 de Agosto de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro
Jessica Yairo Cantieri Barbosa - Membro da Equipe de Apoio
Sirlei Rodrigues da Silva - Membro da Equipe de Apoio
Celso de Souza Sobrinho - Membro da Equipe de Apoio

ERRATA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
ONDE SE LÊ: Contratado: Aline Borges Vieira 08932479950
LEIA-SE: Contratado: Taiane Borges Vieira 08932479950

Extrato de Aditivo

QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2018, DISPENSANº 18/2018

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.691/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/ME nº 755.902.479-34

CONTRATADO Gabriel Dan Vaz Furlanetto, brasileiro, estabelecido à Avenida Prefeito Antonio Francischini, nº 1268, Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira/Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.159.451-8 SSP/PR e CPF nº 095.780.829-16

OBJETO - DO ADITIVO
- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo sua vigência até 19/10/2021, conforme Art. 3º da Lei 8.245/91 que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e, Acórdão nº 1127-20/09-P de 2009 e a Orientação Normativa nº 06/2009 da Advocacia Geral da União.
- Clausula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo o valor original do contrato nº 67/2018 acrescido da importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a ser quitada em 02 (duas) parcelas mensais e iguais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

- Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021 REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VIBEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.168.382/0001-06, com endereço à Avenida Heitor de Alencar Furtado, S/N - CEP: 87710000 - Bairro: São Jorge, Paranavai/PR.

OBJETO: Aquisição de mudas de palmeira imperial e ypê branco, para Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/09/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wlücken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021 - PMNSB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

CONTRATADA: WATTIS REDE DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.239.168/0001-05, com endereço à Rua Paulo Setúbal, 1688 - CEP: 81670130 - Bairro: Boqueirão, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 09/10/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 08/11/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wlücken, OAB/PR nº 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como contratação de empresa para aquisição de caminhão caçamba destinado aos serviços de manutenção de estradas, apoio aos agricultores e demais melhorias no perímetro rural do município de Nova Fátima/PR, conforme o Convênio nº 901692/2020 e Proposta nº 004413/2020, recurso do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 08 de setembro de 2021 até às 08:30h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de setembro de 2021 após Credenciamento e Classificação das Propostas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima - PR AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas as 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacao@novafatima.pr.gov.br VALOR MÁXIMO: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). PREGOEIRO OFICIAL: CAMILAC. SPITZER
Nova Fátima, 11 de agosto de 2021.

DECRETO Nº. 146/2021

SÚMULA: - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica. A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovará e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 415.683,57 (Quatrocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTES	VALOR
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	Secretaria de Governo	
04.122.0024.2147	AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1728 334.683,57
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3000 81.000,00
	Total Geral	415.683,57

Art. 2º - Como recursos para cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, de Excesso de Arrecadação e Superávit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTES	VALOR
RECEITA	1728	334.683,57
SUPERÁVIT	3000	81.000,00
Subtotal		415.683,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 19 de Julho de 2.021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0144/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2021

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0144/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2021

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores públicos municipais PAULO CESAR FURQUIM, inscrito no CPF sob o nº 592.680.939-87, NILSON PEREIRA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 861.219.289-72 e SEBASTIÃO DONIZETE DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 801.714.609-44, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, para fins de alienação através do Leilão nº 01/2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.


ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 037/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.013 de 10 de agosto de 2021. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 317.890,58 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 43.392,19 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 274.498,39 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1915 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	0	43.392,19

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0220.1007 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2000 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	000	81.607,81
2005 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	103	40.000,00
2006 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	104	65.391,57

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação Infantil		
12.365.0280.2008 - Construção, Ampliação e/ou Reformas de Centro Municipal de Educação.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2440 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	103	87.499,01

TOTAL 317.890,58

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial e suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas		
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1740 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	25.000,00
1750 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	40.891,57

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
12.365.0270.2020 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2290 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	103	28.499,01
2300 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	104	24.500,00
2340 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	74.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

006 - Incentivo ao Ensino Superior		
12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2510 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	0	35.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS

002 - Festividades Culturais		
13.392.0310.2024 - Realização das Festividades Culturais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
2650 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	90.000,00

Anulação 317.890,58
TOTAL 317.890,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2021.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 31/2021, destinado a contratação de empresa especializada para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em ruas do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: WATTIS REDE DE ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 04.239.168/0001-05, num valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 034/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o Chamamento público nº 2/2021 para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, conforme tabela abaixo: CREDENCIADOS PREVIAMENTE HABILITADOS

ANTÔNIO MAGNO JACOB DA ROCHA, CPF nº 016.585.929-64
HELICIO KROBERG, CPF nº 085.187.848-24
JOACIR MONZON POUJEU, CPF nº 007.917.900-29
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF nº 397.601.709-49
PAULO SETSUO NAKAKOGUE, CPF nº 041.278.549-87
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, CPF nº 041.361.129-98
RICARDO FERREIRA GOMES LEILOEIRO OFICIAL, CNPJ nº 41.624.184/0001-48

Comunica outrossim, que fica assegurado ao credenciado o direito de interposição de recurso relativo ao julgamento da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2021.
Rosemeire Luiz da Silva - Suplente da Presidente da Comissão de Licitação



CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 33 / 208

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ordem de contratação	OK	
27.	Contrato	OK	
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	Se o aditivo for de preço:		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021 registrado em 06/07/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 128, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações